



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA**

**ATA DA 93ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, presentes os Procuradores de Justiça Vitor Fernandes Gonçalves e Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro, a Promotora de Justiça Alessandra Elias de Queiroga, o Procurador de Justiça Trajano Sousa de Melo, Membro Suplente convocado, e a Promotora de Justiça Marilda dos Reis Fontinele, Membro Suplente convocado, sob a coordenação do Procurador de Justiça, Vitor Fernandes Gonçalves, reuniu-se a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada de forma híbrida, para realização da sessão ordinária.

I. **EXPEDIENTE:** Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.

II. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Diariamente pelos sistemas de distribuição aleatória do SISPROWEB e NEOGAB.

III. **JULGAMENTO DE PROCESSOS: RELATORIA: Dr. VITOR FERNANDES GONÇALVES: Arquivamento Homologado: PA 08190.041658/2021-82** – A. P. S. S. e outros. **Decisão em Colegiado: PA 08190.000114/23-03 – SEI 19.04.0439.0073923/2023-15** - Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária - Suscitada: 7ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília - **D E C I S Ã O:** Decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, pelo conhecimento e procedência do presente conflito, para fixar a atribuição da 7ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília para atuar no PJE nº 0737334-52.2023.8.07.0001. **Dra. LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO: Arquivamento Homologado: PP 08192.051955/2023-21** – NeoGab Extrajudicial – Luciano Souza Cotrim e outros. **Dr. TRAJANO SOUSA DE MELO: Arquivamento**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

**Homologado:** PA 08192.111770/2023-83 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – Apuração de suposta irregularidade no uso de viaturas oficiais. **Dra. MARILDA DOS REIS FONTINELE:** **Arquivamento Homologado:** PP 08192.018177/2023-69 – NeoGab Extrajudicial - J. N. de O. I. e outro.

**IV. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR:** Na sequência dos trabalhos, o Coordenador da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada, Dr. Vitor Fernandes Gonçalves, comunicou que despachou 48 (quarenta e oito) expedientes, que a Dra. Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro despachou 9 (nove) expedientes, que a Dra. Alessandra Elias de Queiroga despachou 11 (onze) expedientes, que o Dr. Trajano Sousa de Melo despachou 1 (um) expediente, no período de 1º de outubro a 30 de novembro de 2023, pelo sistema NeoGab; os quais versavam sobre arquivamento de Notícias de Fato, prorrogação de prazos, instauração de PA e ICP, dentre outros assuntos.

**V. MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS:** Não houve.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a sessão, e para constar, lavrei a presente Ata, assinada por mim, Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão, e pelo Coordenador da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada.

Brasília, 07 de dezembro de 2023.

VÍTOR FERNANDES GONÇALVES  
Procurador de Justiça  
Membro Titular

ERIKA POPPIUS CRUZ  
Secretária Executiva